



ATA DA 868ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta minutos, realizou-se, por videoconferência, a Otingentésima Sexagésima Oitava Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretário, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. A gravação da reunião está disponível [no Site da ANTT](#).

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, e a partir desta Reunião, transmitidas ao vivo pelo aplicativo Teams e no Youtube.

Considerando o disposto no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades serão circunstanciados e permanecerão em sigilo até sua decisão final, motivo pelo qual o julgamento dos processos que constam na pauta da Reunião de Diretoria não serão divulgados na internet, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Os processos reservados que constaram na pauta da Reunião de Diretoria foram os itens 2.2.3. e 2.3.3.

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.555914/2017-05

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Assunto: Recurso em face ao Auto de Infração nº 048, de 25, de outubro de 2017.

Decisão: Conforme Voto DG - 079/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer o Recurso interposto

pela Concessionária Autopista Litoral Sul S/A e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo em epígrafe e manter a anulação do Auto de Infração nº 048, de 25/10/2017.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.374562/2019-42

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUDEG

Assunto: Proposta de aprovação de Norma Administrativa que institui o Kit Fiscalização e estabelece os procedimentos para solicitação, entrega, uso e guarda dos itens que o compõem.

Decisão: Apresentado na 863ª Reunião de Diretoria, em 7.7.2020, pelo Diretor Relator Weber Ciloni, sendo solicitado Vistas pelo Diretor Davi Barreto, retornou na presente reunião e conforme Voto Vista DDB - 014/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar o Manual de Procedimentos que institui o Kit Fiscalização e disciplina os procedimentos para solicitação, entrega, uso e guarda dos itens que o compõem para equipar os servidores da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT que atuam nos serviços de fiscalização, nos termos dos Anexos I a IV desta Deliberação e revoga a Deliberação nº 147, de 31 de maio de 2006.

2.2.2. Processo nº 50500.068747/2020-54

Interessado: SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO EST. DE MATO GROSSO – SINDICAM - MT

Assunto: Recurso Administrativo em face a Deliberação nº 314, de 07 de julho de 2020, que aprovou o Apêndice IV, do Relatório da Audiência Pública nº 014/2017.

Decisão: Conforme Voto DDB - 093/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer do recurso interposto pelo Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso - SINDICAM - MT e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes todos os argumentos apresentados.

2.2.3. Processo nº 50500.248593/2014-34

Interessado: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DDB - 092/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aplicar a pena de cassação da autorização especial à Eucatur – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 76.080.738/0001-78, de que trata o art. 78-A, IV com fulcro no art. 78-H da Lei nº 10.233/2001; e facultar que a Eucatur – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda. mantenha a operação de suas linhas por até 90 (noventa) dias após a ciência dessa decisão, devendo interromper a venda de bilhetes pelo menos 30 (trinta) dias úteis antes desse prazo.

2.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.3.1. Processo nº 50500.015839/2020-31

Interessado: VIAÇÃO XAVANTE LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Apresentado na 8ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada no período entre 20 a 24.7.2020, pelo Diretor-Geral, sendo solicitado Vistas pelo Diretor Alexandre Porto, retornou na presente reunião e conforme Voto Vista DAP - 003/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a edição da Instrução Normativa nº 01/2020 da Diretoria Colegiada da ANTT; restituir à SUPAS os presentes autos, bem como os processos de novos mercados ainda não deliberados ou com decisões delegadas para reorganização da fila de processamento, obedecendo a ordem cronológica, com fulcro na Resolução nº 4.770/2015, na Deliberação nº 955/2019 e na Deliberação nº 254/2020, sendo que a restituição não compreende os processos encaminhados, até a aprovação desta Deliberação, na forma do art. 10, § 1º, da Resolução nº 5.818/2018, que se enquadrarem na situação do art. 4º da Deliberação nº 955/2019.

2.3.2. Processo nº 50500.008561/2020-46

Interessado: EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados

Decisão: Conforme Voto DAP - 054/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por restituir à SUPAS o pedido da empresa Expresso Satélite Norte Ltda, CNPJ nº 01.031.060/0001-34, de inclusão de mercados, para que seja observado o disposto no § 1º do art. 4º da Deliberação nº 955, de 22 de outubro de 2019.

2.3.3. Processo nº 50500.329168/2019-50

Interessado: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

Assunto: Processo Administrativo Ordinario - Proposta de aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DAP - 059/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aplicar a penalidade alternativa de multa à Viação Itapemirim S/A - em recuperação judicial, CNPJ nº 27.175.975/0001-07, por infração ao art. 52 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, bem como ao art. 23 do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DG SEI nº 3849827, de 2.8.2020 - Processo nº 50500.311094/2019-03 -Proposta da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas de ser promovida a publicação, em transparência ativa, no Portal de Dados Abertos da ANTT, de uma lista mensal com informações dos transportadores cadastrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC:A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e autorizou a publicação dos dados do RNTRC no Portal de Dados Abertos da ANTT.

3.2 Despachos DWE SEI nº 3873233, de 5.8.2020 - Processo nº 50500.015235/2020-95- Pedido de

cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 67 do Regimento Interno da ANTT:A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de cancelamento de distribuição feito pelo Diretor Weber Ciloni, com a recomendação da restituição dos autos à GEPES/SUDEG para complementação da análise.

4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 10ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do terceiro ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Décima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR: WEBER CILONI

1.1.1. Processo nº 50500.068521/2020-53

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA – SUCON

Assunto: Audiência Pública nº 007/2019 – Proposta de alteração dos servidores designados para conduzir a Audiência Pública.

Decisão: **Decisão:** Aprovada por unanimidade

1.1.2. Processo nº 50500.385692/2019-19

Interessado: CIOTPAG MEIOS DE PAGAMENTO S/A

Assunto: Proposta de habilitação, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.1.3. Processo nº 50500.053692/2020-88

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

1.2.1. Processo nº 50500.007765/2017-64

Interessado: TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

1.3.1. Processo nº 50500.019663/2019-53

Interessado: EXPRESSO ITAMARATI S/A

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

Apresentado os resultados da 10ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Sexagésima Oitava Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, da qual, para constar, eu, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 25/09/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 25/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 30/09/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 02/10/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 13/10/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Superintendente**, em 15/10/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154907** e o código CRC **0F955F6D**.